



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

GESTÃO 2025/2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR IN ME/SEGES Nº 40/2020

1 - Descrição das Necessidades

A aquisição se faz necessária para garantir o atendimento dos pacientes da rede municipal que necessitam de medicamentos não contemplados na lista do Consórcio Paraná Saúde, além dos medicamentos que foram desertos na última licitação, assegurando o direito à saúde de forma integral e contínua. As especificações e exigências editalícias são indispensáveis para garantir produtos de qualidade, devidamente registrados na ANVISA, visando à segurança e ao bom atendimento dos usuários, a presente contratação busca atender demandas judiciais e o tratamento de pacientes que fazem uso contínuo de medicamentos, evitando desabastecimento e prejuízos à assistência farmacêutica.

São determinações judiciais os seguintes lotes:

- *Lote 03
- *Lote 04
- *Lote 05
- *Lote 06
- *Lote 53
- *Lote 54
- *Lote 55
- *Lote 56
- *Lote 57
- *Lote 58
- *Lote 85
- *Lote 86
- *Lote 95
- *Lote 96

2 - Área Requisitante

Farmácia Municipal - Secretaria Municipal de Saúde.

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Os medicamentos deverão ser entregues pela vencedora da licitação na Farmácia do Posto Municipal de Saúde, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 800, neste Município, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, independentemente da quantidade solicitada, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras. A referida Autorização poderá ser remetida através de fax, e-mail ou outro meio que a Prefeitura julgar conveniente. O descumprimento do referido prazo poderá resultar em rescisão contratual.

Os medicamentos deverão ser entregues com o prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses e com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

Somente serão admitidos atrasos mediante comprovação por escrito da falta do medicamento com o fabricante, se aceitos pela equipe de recebimento da Secretaria de Saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"
GESTÃO 2025/2029

A entrega deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de fretes, marcas, registros e patentes referentes ao objeto cotado. A referida Nota Fiscal deverá conter ainda os seguintes dados do medicamento: número do lote, data de fabricação, data de validade e nome do fabricante.

4 - Levantamento de Mercado

Para a formação do preço máximo, foram utilizadas cotações realizadas pela própria Secretaria Municipal de Saúde requisitante observando e consultando várias bases de preços praticados pela Administração Pública, inclusive Banco de Preço em Saúde – BPS do Ministério da Saúde, ComprasGov, Compras Paraná, entre outras fontes.

5 - Descrição da Solução como um todo

Buscando solucionar a questão da falta de medicamentos específicos, onde os consórcios que a secretaria de saúde participa não possuem disponibilidade de entrega, busca-se criar um processo licitatório registro de preço para aquisição dos bens quando forem procurados pela Unidade de Saúde, sendo desnecessário a assistência técnica uma vez que a mesma será realizada através de profissional farmacêutico presente na secretaria.

6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades de medicamentos previstas para aquisição foram definidas com base na média de consumo registrada nos últimos pregoes (53/2025 e 70/2025). Com o intuito de evitar desabastecimento e garantir margem de segurança no atendimento à população, foi acrescido um percentual de 30% sobre essa média histórica. Tal acréscimo considera variações sazonais na demanda, possíveis aumentos populacionais e eventuais oscilações no fornecimento. Adicionalmente, os valores finais das quantidades foram arredondados de forma técnica, levando em consideração as apresentações comerciais dos medicamentos, especialmente os que são fornecidos em blisters (cartelas), de modo a compatibilizar as aquisições com as embalagens disponíveis no mercado e evitar perdas ou fracionamentos inadequados.

Os itens em questão, juntamente com seus quantitativos estão disponíveis no anexo I deste ETP.

7 - Estimativa do valor da Contratação

Através da pesquisa de preços realizadas em Banco de Preço em Saúde – BPS do Ministério da Saúde, Compras Paraná, ComprasGov e fornecedores de medicamentos do Paraná /ou outros estados, foram determinados os valores presentes no Anexo I, totalizando um valor de R\$ 273.601,24 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e um reais e vinte e quatro centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

GESTÃO 2025/2028

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Foi verificado que o parcelamento e a aquisição dos bens divididos por itens é vantajosa, uma vez que os medicamentos são fabricados com variedade de quantidades por unidade, por exemplo cartela com 20,30,40 comprimidos/drageas/capsulas, caixa com 50,100,200 ampolas, etc., possibilitando assim a aquisição da quantidade especifica necessaria para a Unidade Basica de Saúde no momento da solicitação.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação esta alinhada de acordo com o planejamento estrategico bem como no plano orçamentario para o exercicio em questão.

11 - Resultados Pretendidos

Atender a demanda do municipio, quando nao fornecido pelo Consorcio Parana Saude.

O uso e distribuição dos medicamentos se da unica e exclusivamente atraves da secretaria municipal de saúde do municipio, nao sendo servido por meio de outras secretarias, considerando a natureza de cuidados tecnicos e controle do item em especial.

12 - Providências a serem Adotadas

A fiscalização, recepção e controle dos produtos adquiridos serão de responsabilidade do profissional farmaceutico e Auxiliar de farmacia funcionarios da unidade de saude, onde ficarao encarregadas de conferir a compatibilidade, integridade e qualidade do item entregue com a solicitação enviada ao fornecedor.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

A secretaria municipal de Saude visa sempre a preservação, proteção e cuidados com o meio ambiente, realizando descarte correto dos materiais, eletronicos, recipientes, embalagens, entre outros, mantendo o bom estar do meio ambiente do municipio e da região. Desta forma, é buscado sempre empresas que compartilham do mesmo ideal, mantendo o ambiente limpo e bem cuidado.

14 - Declaração de Viabilidade

(☒) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

(☐) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

DESEJO 2025/2028

15 - Data e Assinatura dos Responsáveis

Rondon, em 01 de Abril de 2026.

Bruna Maiana L. da Silva
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Ceyton W. de Souza
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Aline da Silva Almeida
CPF 007.637.851-99
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETÁRIO(A) DA PASTA

Licitação Fevereiro 2026

CODIGO SYSMAR	ITEM	Div. Quant	QUANT	UNID	COD. BR	UNID FOR	MEDICAMENTO	VALOR ADOTADO
	1		400	CPS	BR0394916	41	ANL0DIPINO + BENAZEPRILA 5+10MG/CPS	R\$ 2,4520
	2		680	CPR	BR0364780	42	ARIPIPRAZOL 10 MG/CPR	R\$ 0,5700
	3		20	FRASCO	BR0476830	65	ARIPIPRAZOL 20 MG/ML-30 ML	R\$ 368,4674
	4		480	CPR	BR0473333	42	BREXPIRAZOL 0,5MG/CPR	R\$ 10,5450
	5		1.040	FRASCO	BR0450891	118	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INTRAMUSCULAR + LIDOCAINA	R\$ 10,0382
	6		560	CPR	BR0270813	42	CIANOCOBALAMINA, PIRIDOXINA E TIAMINA, 5MG + 100MG + 100MG/CPR	R\$ 2,0182
	7		960	CPR	BR0270118	42	CLONAZEPAM 0,5 MG/CPR	R\$ 0,1300
	8		640	CPR	BR0274497	42	CLORTALIDONA 25MG/CPR	R\$ 0,3420
	9		80	BISNAGA	BR0268958	23	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL 0,6 UI/G - POMADA 30 GRAMAS	R\$ 26,7265
	10		20	FRASCO	BR0391938	63	COLECALCIFEROL, 3.300 UI/ML - 10ML	R\$ 11,0000
	11		1.920	DRG	BR0296647	46	CUMARINA + TROXERUTINA - 15+90 MG/DRG	R\$ 0,4455
	12		780	AMP	BR0272334	5	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - 50 + 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	R\$ 8,4291
	13		1.140	CPR	BR0352912	42	DIVALPROATO DE SODIO 500MG/CPR - LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 1,4604
	14		400	CPR	BR0269962	42	DOMPERIDONA 10 MG/CPR	R\$ 0,0484
	15		5.000	CPS	BR0302443	41	DULOXETINA, CLORIDRATO 60MG/CPS	
	16		3.680	CPR	BR0291771	42	ESCITALOPRAM, OXALATO 20MG/CPR	R\$ 0,2642
	17		400	AMP	BR0270621	13	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA, 4+500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 5ML	R\$ 1,6672
	18		360	AMP	BR0267282	5	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ML	R\$ 1,1300
	19		520	CPS	BR0274187	41	ESOMEPRAZOL 40MG/CPS	R\$ 1,4000

20		520	AMP	BR0448616	13	FERRO III - 20 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA - 5ML	R\$ 13,1201
21		1.180	PACOTE	BR0360501	140	FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO: EXTRA GRANDE , PESO USUÁRIO: ACIMA DE 90 KG, PACOTE C/ 7 UNIDADES -	R\$ 20,7050
22		1.560	PACOTE	BR0442728	140	FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO: GRANDE , PESO USUÁRIO: DE 70 A 90 KG, PACOTE C/ 8 UNIDADES -	R\$ 20,5600
23		1.180	PACOTE	BR0358131	140	FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO: MÉDIO , PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, PACOTE C/ 8 UNIDADES -	R\$ 16,3300
24		360	CPR	BR0305414	42	GINKGO BILOBA, EXTRATO MEDICINAL 80MG/CPR	R\$ 0,3400
25		480	CPR		42	HIDRALAZINA 50MG	R\$ 0,6704
26		480	CPR	BR0296649	42	LEVOTIROXINA, SODICA - 88 MCG/CPR	R\$ 0,4100
27		1.080	CPS	BR0407328	41	LISDEXANFETAMINA 30 MG/CPS	R\$ 5,7350
28		460	CPS	BR0407327	41	LISDEXANFETAMINA 50MG/CPS	R\$ 9,7756
29		420	CPS	BR0407236	41	LISDEXANFETAMINA 70 MG/CPS	R\$ 7,9117
30		360	CPR	BR0271169	42	LISINAPRIL 20 MG/CPR	R\$ 0,5500
31		8.460	CPR	BR0273554	42	MELOXICAM, 15 MG/CPR	R\$ 0,1367
32		2.120	CPR	BR0438957	42	METFORMINA + ALOGLIPTINA - 850 + 12.5MG/CPR	R\$ 3,0450
33		3.640	CPR	BR0441621	42	METFORMINA + DAPAGLIFOZINA, 1000MG+5MG/CPR AÇÃO PROLONGADA	R\$ 3,9838
34		940	CPR	BR0395844	42	METFORMINA + GLIMEPIRIDA - 1000 + 2MG/CPR	R\$ 2,0257
35		620	CPR	BR0410294	42	METFORMINA + SITAGLIPTINA - 1000 + 50MG/CPR	R\$ 2,2124
36		180	BISMAGA	BR0266788	30	NISTATINA, 25.000 UI/G - CREME VAGINAL - 60 GRAMAS	R\$ 7,1243
37		500	CPR	BR0267892	42	PANTOPRAZOL 40 MG/CPR	R\$ 0,3700
38		1.360	CPR	BR0285015	42	PARACETAMOL+TRAMADOL, CLORIDRATO 325+37.5MG/CPR	R\$ 2,4454
39		340	CPR	BR0357058	42	PAROXETINA 15 MG/CPR	R\$ 3,0300
40		940	CPR	BR0296302	42	PAROXETINA 25 MG/MG - LIBERAÇÃO CONTROLADA	R\$ 4,1206

41		2.080	SACHE	BR0449023	52	PROBIÓTICO, SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 - 200 MG	R\$ 3,1365
42		300	CPR	BR0273135	42	PROPATILNITRATO 10MG/CPR	R\$ 0,5638
43		20	FRASCO	BR0478110	85	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 70, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA, ADICIONAL ISENTO DE ÓLEO - 200ML	R\$ 60,8600
44		640	CPR	BR0394103	42	RIVAROXABANA 10MG/CPR	R\$ 0,2470
45		3.220		BR0272363	42	SERTRALINA 100MG/CPR	R\$ 0,4500
46		1.020	CPR	BR0412963	42	SIMETICONA 40 MG/CPR	R\$ 0,1313
47		940	CPR	BR0439129	42	SOLIFENACINA + TANSULOSINA 6+0,4MG/CPR	R\$ 5,7771
48		20	FRASCO	BR0477948	106	TIMOLOL + BRIMONIDINA + BIMATOPROSTA 0,5% + 0,15% + 0,01%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - 5ML	R\$ 210,4980
49		900	CPR	BR0276948	42	TRAZODONA - 50MG/CPR	R\$ 0,4100
50		480	CPR	BR0296657	41	TRIMEBUTININA, MALEATO 200MG/CPS	R\$ 1,1963
51		2.340	CPR	BR0433548	42	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + ANLÓDIPINO 320/25/10MG/CPR	R\$ 6,4384
52		600	CPR	BR0366557	42	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + ANLÓDIPINO: 160 + 12,5 + 5 MG/CPR	R\$ 6,6226
53		1.560	CPR	BR0292791	42	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 160/12,5MG/CPR	R\$ 6,1692
54		360	CPR	BR0306145	42	VALSARTANA 160MG/CPR	R\$ 0,6695
55		480	CPR	BR0306146	42	VALSARTANA 320MG/CPR	R\$ 3,3919
56		7.540	CPS	BR0272380	41	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150MG/CPS	R\$ 5,0249
57		480	CPR	BR0274282	42	ZUCLOPENTIXOL 10MG/CPR	R\$ 2,3002
58		20	CPR	BR0357059	42	IBANDRONATO 150MG/CPR	R\$ 43,4021
59		720	CPR	BR0429846	42	APIXABANA 5MG/CPR	R\$ 3,5158